

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 984 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 07.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI 502/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.484,41 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	001	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2094	Manter as Restituições e Indenizações a Convênios		
Recurso	3.867	MCIDADE - Pavimentação Marginal / Cocamar		
Elemento	3.3.90.93.0000	(840) – Indenizações e Restituições	R\$	29.769,07
Recurso	867	MCIDADE - Pavimentação Marginal / Cocamar		
Elemento	3.3.90.93.0000	(841) – Indenizações e Restituições	R\$	715,74
<b>Soma Manter as Restituições e Indenizações a Convênios</b>			<b>R\$</b>	<b>30.484,41</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 30.484,41 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, sendo proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício Anterior o valor de R\$ 29.769,07 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), e como **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO presumível no exercício** o valor de R\$ 715,74 (Setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

#### I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2017)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.867	MCIDADE - Pavimentação Marginal / Cocamar	R\$ 29.769,07

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 984 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 07.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### II – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (2018)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.1.0.0.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários Principal	R\$ 715,74
<b>Soma Total</b> .....		R\$ 30.484,41

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 984 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 07.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI 503/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETOR GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	885	CT Repasse 852679_2017_MAPA_CAIXA		
Elemento	4.4.90.52.0000	(842) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	146.250,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento</b>				<b>R\$ 146.250,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, sendo proveniente de **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício..

### II – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (2018)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$ 146.250,00
<b>Soma Total.....</b>		<b>R\$ 146.250,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 984 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 07.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 984 – PÁG. 05 – SEGUNDA-FEIRA – 07.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO 80/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal 502/2018 de 04 de Maio de 2018:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.484,41 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	001	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2094	Manter as Restituições e Indenizações a Convênios		
Recurso	3.867	MCIDADE - Pavimentação Marginal / Cocamar		
Elemento	3.3.90.93.0000 (840)	– Indenizações e Restituições	R\$	29.769,07
Recurso	867	MCIDADE - Pavimentação Marginal / Cocamar		
Elemento	3.3.90.93.0000 (841)	– Indenizações e Restituições	R\$	715,74
<b>Soma Manter as Restituições e Indenizações a Convênios</b>			<b>R\$</b>	<b>30.484,41</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 30.484,41 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, sendo proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício Anterior o valor de R\$ 29.769,07 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), e como **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO presumível no exercício** o valor de R\$ 715,74 (Setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

#### I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2017)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.867	MCIDADE - Pavimentação Marginal / Cocamar	R\$ 29.769,07

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 984 – PÁG. 06 – SEGUNDA-FEIRA – 07.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### II – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (2018)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.1.0.0.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários Principal	R\$ 715,74
<b>Soma Total</b> .....		R\$ 30.484,41

**Art. 3º.** Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, **revogando** as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabaudia, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 984 – PÁG. 07 – SEGUNDA-FEIRA – 07.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO 81/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal 503/2018 de 04 de Maio de 2018:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETOR GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	885	CT Repasse 852679_2017_MAPA_CAIXA		
Elemento	4.4.90.52.0000	(842) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	146.250,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento</b>				<b>R\$ 146.250,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)**, sendo proveniente de **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** presumível no exercício.

### II – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO (2018)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$ 146.250,00
<b>Soma Total</b> .....		<b>R\$ 146.250,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, **revogando** as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 984 – PÁG. 08 – SEGUNDA-FEIRA – 07.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 984 – PÁG. 09 – SEGUNDA-FEIRA – 07.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 028/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,  
Estado do Paraná, diante assinado, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Conceder**, pagamento de duas diárias e meia aos vereadores Marcos Benassi de Mello e Sidnei da Silva, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba-Paraná, para participar do Curso de Tributos Municipais e Aumento de Arrecadação pela empresa UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, nos dias 09 a 11 de maio de 2018.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado  
do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 984 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 07.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2018**

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

**EMPRESA:** UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.

**CNPJ:** 81.398.232/0001-41

**VALOR:** R\$ 1.580,00 (Um mil quinhentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00  
(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018 com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 07 de maio de 2018.

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia